



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/028 /88

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

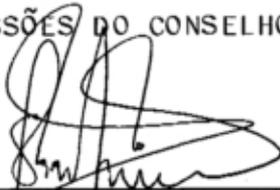
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do Processo nº 031/CPR/88 e CD/023/88;

R E S O L V E :

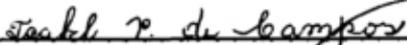
Artigo 1º - Conceder gratificação, ao Professor ANOR VICTÓRIO PASSARI, a ser paga no mês de março do corrente, no valor de Cz\$ 3.190,00 (Três Mil Cento e Noventa Cruzados ) por ter ministrado o Curso de Verão da disciplina Língua Portuguesa V, no Departamento de Letras do Centro Pedagógico de Rondonópolis.

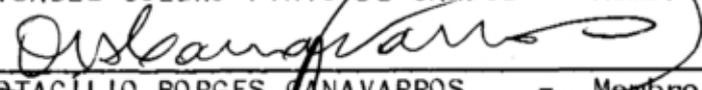
Artigo 2º - As despesas decorrentes do concedido no artigo anterior, serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

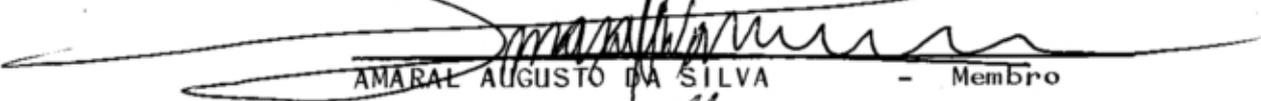
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 03 de junho de 1988.

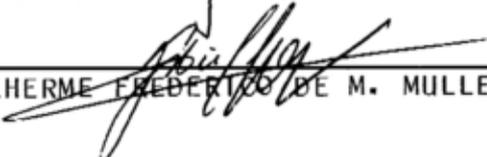
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORNILEO - - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro